



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## DECRETO 5982, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

“Dá denominação ao próprio público municipal que especifica.”

**EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,**

**Considerando** que o Sr. Omar Allab foi cidadão atuante, enquanto empresário e vereador, dedicando sua vida as causas sociais, realizando campanhas filantrópicas destinadas a entidades beneficentes de Guairá e região;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Passa a denominar-se “**Maternidade Omar Allab**”, a seção na Santa Casa do Município de Guairá, localizada a Rua 24, entre as avenidas 23 e 27, no bairro Centro, no Município de Guairá, Estado de São Paulo, que abriga os equipamentos que dão suporte as parturientes e recém-nascidos.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guairá, 16 de junho de 2021.

  
**Edvaldo Doniseti Morais**  
**Prefeito**

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**